



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 287/2014

São Luís, 11 de setembro de 2014

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

**SUMÁRIO**

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	3
Primeira Câmara .....	4
Atos dos Relatores .....	7

**ATOS DE ADMINISTRAÇÃO****Gestão de Pessoas****PORTARIA TCE/MA Nº 856, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

Retificação de portaria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando o MEMO Nº 023/2014-UNGEP/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em partes, a Portaria nº 773, de 08/08/2014, relativa a devolução da servidora Ana Rosa Rapôso Costa Lobão, da seguinte forma: onde se lê "... a partir de 1º de julho de 2014 ...", leia-se "... a partir de 10 de julho de 2014 ..." permanecendo os demais conteúdos da referida portaria sem alterações.

Art. 2º Os registros dessa alteração serão processados no sistema no mês de setembro do ano em curso.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de setembro de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 854, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

Retificação de portaria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando o MEMO Nº 023/2014-UNGEP/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 831, de 01/09/2014, relativa a concessão de gratificação de apoio ao controle externo, da servidora Sandra Regina Silva Pimenta, da seguinte forma: onde se lê "... matrícula nº 5660 ...", leia-se "... matrícula nº 13144 ...", permanecendo os demais conteúdos da referida portaria sem alteração.

Art. 2º Os registros dessa alteração serão processados no sistema no mês de setembro do ano em curso.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de setembro de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 853, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

Retificação de portaria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando o MEMO Nº 023/2014-UNGEP/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 751, de 04/08/2014, relativa a concessão de gratificação de apoio ao controle externo, da servidora

Sandra Regina Silva Pimenta, da seguinte forma: onde se lê "... matrícula nº 5660 ...", leia-se "... matrícula nº 13144 ...", permanecendo os demais conteúdos da referida portaria sem alteração.

Art. 2º Os registros dessa alteração serão processados no sistema no mês de setembro do ano em curso.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de setembro de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente

#### **PORTARIA TCE/MA Nº 852, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

Retificação de portaria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando o MEMO Nº 023/2014-UNGEP/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 743, de 01/08/2014, relativa a ratificação de disposição da servidora Sandra Regina Silva Pimenta, da seguinte forma: onde se lê "... matrícula nº 5660 ...", leia-se "...matrícula nº 13144 ...", permanecendo os demais conteúdos da referida portaria sem alteração.

Art. 2º Os registros dessa alteração serão processados no sistema no mês de setembro do ano em curso.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de setembro de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente

#### **PORTARIA TCE/MA Nº 859, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94 ao servidor Ionel Teixeira Gomes Ferreira Júnior, matrícula 6643, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo o cargo comissionado de Supervisor da Escola Superior de Controle Externo, 19 (dezenove) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2012, anteriormente suspensas pela Portaria nº 300/14 a considerar no período de 20/10/14 a 07/11/14, conforme processo nº 10480/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de setembro de 2014.

**Ambrósio Guimarães Neto**  
Secretário de Administração

#### **PORTARIA TCE/MA Nº 861 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

A GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 430/2014/GED/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei nº. 6.107/1994, à servidora Maria de Jesus Silva matrícula nº 539, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, 105 (cento e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, sendo 60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio de 1979/1984 e 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao quinquênio de 1989/1994, a considerar de 09/09/2014 a 22/12/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de setembro de 2014.

**Regivânia Alves Batista**  
Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

## **DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**

**Primeira Câmara****PAUTA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DE TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES OS SEGUINTE PROCESSOS.

1 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 7965/2012  
IPAM-Instituto de previdência do Município de São Luís  
Responsável: Guilherme Frederico Souza de Abreu  
Ministério Público:  
Relator: Raimundo Oliveira Filho

2 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9586/2013  
IPAM-Instituto de previdência do Município de São Luís  
Responsável: Carolina Moraes Moreira de Sousa Estrela  
Ministério Público:  
Relator: Raimundo Oliveira Filho

3 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11470/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria Da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: Raimundo Oliveira Filho

4 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 2211/2014  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: Raimundo Oliveira Filho

5 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 2255/2014  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: Raimundo Oliveira Filho

6 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 2256/2014  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: Raimundo Oliveira Filho

7 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5493/2014  
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: Raimundo Oliveira Filho

8 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 1367/2011  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretaria  
Ministério Público:  
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

9 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 2510/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

10 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 2548/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: João Jorge Jinkings Pavão

- 
- 11 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6426/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: João Jorge Jinkings Pavão
- 12 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8582/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: João Jorge Jinkings Pavão
- 13 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9612/2013  
Instituto de Previdência Municipal de Vitória do Mearim  
Responsável: José Raimundo Pereira  
Ministério Público:  
Relator: João Jorge Jinkings Pavão
- 14 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10412/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: João Jorge Jinkings Pavão
- 15 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11164/2013  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá  
Responsável: Edcarlos Silva Sarges  
Ministério Público:  
Relator: João Jorge Jinkings Pavão
- 16 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13180/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: João Jorge Jinkings Pavão
- 17 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 3768/2014  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: João Jorge Jinkings Pavão
- 18 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 1122/2011  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- 19 - PENSÃO - PROCESSO Nº 8767/2011  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- 20 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 820/2012  
IPMT-Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Executivo de Timon  
Responsável: João Rodrigues Bezerra Sobrinho-presidente  
Ministério Público:  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- 21 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 7813/2012  
Instituto de Previdência Municipal de Coroatá  
Responsável: Císio Janus Lopes Costa - Diretor  
Ministério Público:  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- 22 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8674/2012  
IPAM-Instituto de previdência do Município de São Luís

---

Responsável: Guilherme Frederico Souza de Abreu - Diretor  
Ministério Público:  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

23 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10878/2012  
SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pindaré - Mirim  
Responsável: Denes Muniz Marques  
Ministério Público:  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

24 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6470/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

25 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 7206/2013  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Responsável: Maria das Graças Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

26 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5581/2014  
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão  
Responsável: Maria da Graça Marques Curim  
Ministério Público:  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

27 - REFORMA EX-OFFÍCIO - PROCESSO Nº 6541/2014  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

28 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 8756/2012  
UEMA - Universidade Estadual do Maranhão  
Responsável: José Augusto Silva Oliveira  
Ministério Público:  
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

29 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 4897/2013  
Instituto de Previdência do Município de Caxias  
Responsável: Anísio Vieira Chaves Neto  
Ministério Público:  
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

30 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6411/2013  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

31 - REFORMA EX-OFFÍCIO - PROCESSO Nº 11628/2013  
SEARHP - Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

32 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 3456/2014  
SEAPS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:  
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

33 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5389/2014  
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão  
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim  
Ministério Público:

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

34 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 1771/2012

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos - Chapadinha

Responsável: Edilma Selma Dos Santos Ponte Rocha

Ministério Público:

Relator: Osmário Freire Guimarães

35 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9847/2012

TJ/MA-Tribunal de Justiça do Maranhão

Responsável: Maria Dos Remédios Buna Costa Magalhães

Ministério Público:

Relator: Osmário Freire Guimarães

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Presidente da Primeira Câmara

#### **Processo nº 9047/2012 – TCE**

Natureza: Denúncia

Denunciante: José Francinete Bento Lima

Denunciados: Atenir Ribeiro Marques – Prefeito de Alto Alegre do Pindaré

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Denúncia sobre supostas irregularidades na execução do Convênio nº 03/2012, entabulado entre o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Maranhão e o Município de Alto Alegre do Pindaré. Índícios de dano ao erário. Conversão do processo em Tomada de Contas Especial e citação dos gestores responsáveis

#### **DECISÃO CP-TCE Nº 480/2014**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de denúncia sobre supostas irregularidades na execução do Convênio nº 03/2012, entabulado entre o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Maranhão e o Município de Alto Alegre do Pindaré, no exercício de 2012, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhes conferem os arts. 71, IV, VI e VIII, e 75 da Constituição Federal e o art. 172, IV, VII, §3º, da Constituição do Estado do Maranhão, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do relator, acolhido o Parecer nº 2506/2013 do Ministério Público de Contas, decidem:

- a) determinar a conversão do presente processo em tomada de contas especial, nos termos dos arts. 13 e 52 da Lei Orgânica do TCE/MA;
- b) determinar a citação dos gestores responsáveis a respeito das irregularidades descritas na presente denúncia e no Relatório de Inspeção de nº 003/2013-UTEFI: Cláudio Donisete Azevedo, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca, no exercício financeiro de 2012; Atenir Ribeiro Marques, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, no exercício financeiro de 2012; Rosélia Martins Vasconcelos, Presidente da CPL do Município de Alto Alegre do Pindaré, no exercício financeiro de 2012; Leônidas Gonzaga de Assis Silva, Fiscal de Obras do Município de Alto Alegre do Pindaré, no exercício financeiro de 2012; e Eliane Ribeiro Marques, Tesoureira do Município de Alto Alegre do Pindaré, no exercício financeiro de 2012.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão (Relator) e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de abril de 2014.

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**

Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro **João Jorge Jinkings Pavão**

Relator

**Douglas Paulo da Silva**

Procurador de Contas

#### **Atos dos Relatores**

**Processo: 10571/2014**

**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Timon

**Natureza:** Vista e cópias

**Exercício:** 2009

**Gestor:** Raimundo Neiva Moreira Neto

**Procuradora:** Elizaura Maria Rayol de Araújo

**DESPACHO Nº 400/2014-JWLO**

O Senhor Raimundo Neiva Moreira Neto, ordenador de despesas, exercício financeiro de 2009, da Prefeitura Municipal de Timon, por meio de sua advogada, solicita vista e cópias dos autos do Processo de Contas no 2866/2010

Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, de ordem do Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, defiro a presente solicitação, considerando que a procuradora está habilitada nos autos.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo de contas.

São Luís, 09 de setembro de 2014.

**Wellington Salmato de Araújo**

Assessor Especial de Conselheiro

Processo nº: 4033/2012

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Responsável: José Martinho dos Santos Barros

Exercício Financeiro: 2011

Entidade: Município de Cantanhede

Procurador: Josivaldo Oliveira Lopes, OAB/MA 5338

Em resposta a sua solicitação de prorrogação de prazo referente ao processo em epigrafe, informo que, com fulcro no art. 294 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defiro o pedido por mais trinta dias.

Em 10 de setembro de 2014.

**Raimundo Oliveira Filho**

Conselheiro Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de 30 (trinta) dias

**Processo nº 6846/2011**

**Natureza:** Denúncia

**Exercício** financeiro: 2011

**Entidade:** Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

**Responsável:** Glorismar Rosa Venâncio

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Glorismar Rosa Venâncio, CPF nº 146.995.593-87 (ordenadora de despesa não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 6846/2011 que trata da Denúncia da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 8987/2014 UTCEX-SUCEX 15, do mencionado processo. Ficam a responsável cientes de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Informação Técnica no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Informação Técnica, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n- Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 10/9/2014.

Conselheiro **Joaquim Washington Luiz de Oliveira**

Relator